



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo

Adm. 2021 – 2024

PORTARIA Nº 324/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Washington Luis Gravina Teixeira, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor da servidora Ana Flávia Araújo Amaral;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Ana Flávia Araújo Amaral, ocupante do cargo de Odontóloga, por 14 (quatorze) dias, do período de 27.05.2022 a 09.06.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27.05.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 31 de maio de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 31 de maio de 2022.
Justino Martins Neto – Secretário de Governo.